



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 204/2023

ATA Nº 004

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 204/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à implantação de calçamento em blocos de concreto intertravado, 8cm FCK=35 MPA e assentamento de meio-fio de concreto abalado, em diversas vias do Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos, relação de ruas e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame pontualmente no horário agendado, conforme convencionado na ata 003. Presente na sessão o representante da licitante CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA., Sr. Eduardo Fabiano Biochi, CPF nº 025.612.610-00, cujas cópias da procuração e do documento de identificação constam nos documentos de habilitação da empresa. Passou-se à abertura do envelope nº 02 das empresas habilitadas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA. e PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA. Abertos os envólucros, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – verificou: 1) quanto à licitante CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA., que a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 1.528.121,38 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 1.207.215,89 (um milhão duzentos e sete mil duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 320.905,49 (trezentos e vinte mil novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) relativo ao valor da mão de obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital; 2) quanto à licitante PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA., a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 1.934.821,59 (um milhão novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 1.547.857,27 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 386.964,32 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) relativo ao valor da mão de obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital. O representante legal da licitante VIEIRA não apresentou objeções. Dessa forma, a CPL entende por **CLASSIFICAR** as propostas das empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA. e PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA. nos valores globais supramencionados. Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA. **VENCEDORA** do certame por ter cotado o **menor valor global**, conforme subitem 11.3, do Edital. Não se apresentam, no caso em tela, as condições de empate ficto descrito no subitem 11.4.1, do edital, considerando que a empresa que cotou o menor valor global se declarou beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006. Por fim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso, em conformidade com o teor do art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº

204/2023. A sessão encerrou-se às quatorze horas e trinta e cinco minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Construtora e Pavimentadora Vieira Ltda.
Licitante